CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 226 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

(Da Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 497 /2019
CM-PALMITAL 27 / 08 /2019

Senhor Presidente, requeiro a V.Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que informe a esta Casa de Leis, se existe estudos por parte da municipalidade e previsão para a regulamentação do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, o qual foi criado por meio da Emenda nº 12 à Lei Orgânica do Município, em seu artigo 196A.

O presente REQUERIMENTO visa atende as justas solicitações de munícipes como pais, voluntários e profissionais da área, lembrando que a Constituição Federal delegou à União, estados e municípios a obrigatoriedade de cuidar, prestar assistência pública, proteção e garantia as pessoas portadoras de deficiência. Os quais tais garantias devem se expressar por intermédio de políticas consistentes que assegurem condições especiais para inserção social do portador de deficiência de forma a reduzir as barreiras decorrentes dessa deficiência, sendo assim um assunto de relevante interesse público. E por isso a presente solicitação a fim de que seja regulamentado por lei específica, cuja autoria é privativa do Poder Executivo para criação desse Conselho.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 23 de agosto de 2019.

CHRISTINA AMARO PEREIRA
Vereadora

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 02/09/2019
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 02 / 09 /2019
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
em 03 / 09 /2019
OFÍCIO Nº 257 /2019
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo